



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 670

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 45/2022

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3941/2022, de 04 de julho de 2022,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - CONCEDER à servidora efetiva CÉLIA MARIA ALVES VAL o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04.07.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de julho de 2022.

**JOEL CARDOSO**

- Presidente -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

- Vice Presidente -



**VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA**

- 1º Secretário –

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor –

---

**ATO DA MESA Nº 46/2022**

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3989/2022, de 07 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER à servidora efetiva MARIA VALÉRIA PRANDO BIAGGIO o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07.07.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de julho de 2022.

**JOEL CARDOSO**

- Presidente –

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

- Vice Presidente –

**VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA**

- 1º Secretário –

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor –